



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

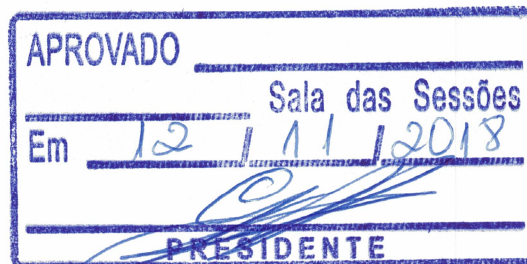
INDICAÇÃO Nº 483/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

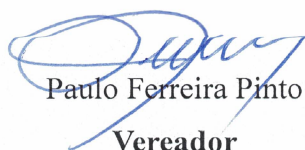
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a reforma e a iluminação da passarela de pedestres que liga o Distrito de Dr. Lund à rodovia MG 424. ”

JUSTIFICATIVA

O trecho acima é muito utilizado pelos moradores de Dr. Lund e requer melhores cuidados e manutenção. As condições que se encontra estão levando riscos aos pedestres que utilizam a passarela para a travessia, sem contar com a falta de iluminação que deixa o mesmo propício a ações marginais.

Desta forma, é importante que seja feita uma reforma da passarela, assim como providenciar uma adequada iluminação para o local, a fim de torná-la mais segura para os usuários.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.


Paulo Ferreira Pinto
Vereador